

## Chamada de Oportunidade de Serviços de Nuvem Pública Nº 014/2023, aderente ao Edital de Pré- Qualificação Permanente Nº 001/2019- ETICE

### Ata de Reunião de Seleção de Melhor Proposta de Preço

Aos 22 dias do mês de março de 2024, às 15h, a reunião para abertura de propostas ocorreu por meio presencial na sala de reunião da DITEC na ETICE. Reuniu-se a Comissão Especial de Organização e Avaliação de Chamadas de Oportunidades de Serviços em Nuvem, instituída através da Portaria Nº 054/2023, para a seleção da melhor proposta de preço do Processo nº 30032.000881/2023-57, referente à Chamada de Oportunidade de Serviços de Nuvem Pública Nº 014/2023 – LGPD, aderente ao Edital de Pré-Qualificação Nº 001/2019- ETICE.

Na reunião estavam presentes o presidente Márcio Adriano Castro Lima e os membros, Francisco Antônio Martins Barbosa, Raimundo Osman Lima, Vicente Magno Vidal, Karinny Custódio de Melo, ausentes e Jorge Luiz Lacerda da Cruz e Vera Lucia Carneiro de Sousa.

O Presidente da Comissão deu início aos trabalhos, informando que a empresa pré-qualificada NUCLEO TECNOLOGIA E COMUNICACAO LTDA enviou termo de renúncia por e-mail e que as empresas pré-qualificadas LGPDNOW TRATAMENTO E HOSPEDAGEM DE DADOS LTDA, TAREA GERENCIAMENTO LTDA, TRADE IN TECHNOLOGY COMÉRCIO E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA, enviaram as propostas criptografadas por e-mail.

A empresa GOLDEN TECNOLOGIA LTDA enviou a proposta sem a criptografia necessária informada pelo item 4.2.1 desta Chamada de Oportunidade, dessa forma, foi desclassificada.

#### 4.2. Sobre o envio da Proposta Técnica.

4.2.1. **A proposta deverá ser enviada de forma eletrônica e deverá ser CRIOGRAFADA utilizando o algoritmo de criptografia AES-256 (FIPS PUB 197).**

Além disso, a empresa GOLDEN TECNOLOGIA LTDA enviou nova proposta fora do prazo estabelecido, sendo novamente desclassificada, conforme o item 4.2.5 desta Chamada de Oportunidade.

4.2.5. A proposta criptografada e assinada deve ser enviada para o e-mail [avaliacao.nuvem@etice.ce.gov.br](mailto:avaliacao.nuvem@etice.ce.gov.br). **O HORÁRIO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS SERÁ ATÉ ÀS 17H (DEZESSETE HORAS) DO ÚLTIMO DIA ÚTIL PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS.**

As demais empresas pré-qualificadas não se manifestaram, renunciando assim direito ao direito de recurso deste certame.

Ato contínuo as propostas foram abertas utilizando as chaves enviadas.

Durante a fase de análise das propostas, a Comissão identificou que de acordo com o item 4.3.4 desta Chamada de Oportunidade, as propostas das empresas pré-qualificadas TAREA GERENCIAMENTO LTDA e LGPDNOW TRATAMENTO E HOSPEDAGEM DE DADOS LTDA apresentaram irregularidades, culminando na desclassificação das propostas conforme a seguir destacado:

A proposta da empresa TAREA GERENCIAMENTO LTDA apresentou preços cujo valor do item e/ou valor total foi igual ou superior a 30% acima do valor estimado para contratação, nos termos do item 4.3.3.3 do Edital;

**4.3.3 Apresentem preços cujo valor do item e/ou valor total seja igual ou superior a 30% acima do valor estimado para contratação.**

A proposta da empresa LGPDNOW TRATAMENTO E HOSPEDAGEM DE DADOS LTDA apresentou proposta cujo valor do item da proposta foi igual ou inferior a 50% abaixo do valor estimado para aquele item, consoante ao item 4.3.3.4.1.2 do Edital;

**4.3.3.4.1.2** *Cujo valor do item da proposta seja igual ou inferior a 50% abaixo do valor estimado para aquele item.*

Ato contínuo o presidente apontou que, por existir apenas 01 (uma) proposta válida da empresa TRADE IN TECHNOLOGY COMÉRCIO E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA, a demonstração de vantajosidade econômica está prejudicada, diante da impossibilidade de disputa pelo fato de só haver uma proposta válida. Ainda no assunto, foi levantado que o intuito da chamada de oportunidade é justamente a análise quanto à economicidade das propostas, quando no momento em que esta constatação esta inviabilizada, conforme item 4.3.1 desta e que seria prudente a revisão e conseqüente relançamento do edital.

**4.3.1** *A seleção e negociação da melhor proposta só ocorrerá se existirem, no mínimo, 3 (três) propostas válidas para a chamada.*

Em seguida, a Comissão ratificou o entendimento levantado pelo presidente da comissão, entendendo que o resultado da Chamada de Oportunidade de Serviços de Nuvem Pública nº 014/2023 foi **FRACASSADA**.

Por fim a Comissão ratificou que o resultado será divulgado através da publicação desta ata no website da Etice (<https://www.etice.ce.gov.br/chamadas-de-oportunidades-de-servicos-de-nuvem-publica-2023/>).

A partir da publicação desta ata no website da Etice, será aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para possíveis recursos, prazo estipulado em consonância com o item 4.1 – Prazos, alínea 7 – Interposição de Recurso, da Chamada de Oportunidade N°. 014/2023.

O presidente declarou encerrada a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão Especial de Organização e Avaliação de Chamadas de Oportunidade de Serviços em Nuvem.

**Chamada de Oportunidade de Serviços de Nuvem Pública Nº 014/2023, aderente ao Edital de Pré-  
Qualificação Permanente Nº 001/2019- ETICE**

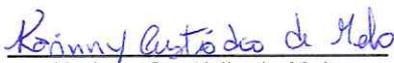
**Ata de Reunião de Seleção de Melhor Proposta de Preço**



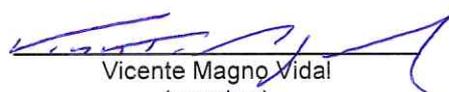
Márcio Adriano Castro Lima  
(Presidente)



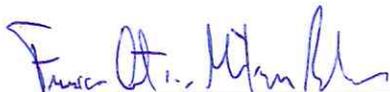
Raimundo Osman Lima  
(membro)



Kariny Custódio de Melo  
(membro)



Vicente Magno Vidal  
(membro)



Francisco Antônio Martins Barbosa  
(membro)



Jorge Luiz Lacerda Cruz  
(membro)



Vera Lucia Carneiro de Sousa  
(membro)